

ATOS PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 522/2023

Em, 26 de Janeiro de 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL, DETERMINA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à espécie,

DECRETA

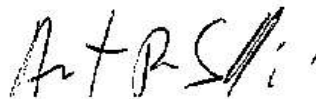
Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, em respeito ao precoce falecimento da servidora municipal da Secretaria de Saúde, GIZÉLIA ALVES DE SOUZA, até ulteriores deliberações.

Art. 2º - Em decorrência do sepultamento, que ocorrerá amanhã, fica decretado ponto facultativo neste dia 27/01/2023, nas repartições públicas no âmbito deste município.

Art. 3º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito